



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 204 de 29 de maio de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 0500, de 17 de março de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº 1783, de 07 de outubro de 2016;

considerando os artigos 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei nº 8.112/90;

considerando o artigo 12 da Lei nº 8.270/1991;

considerando o contido na Lei nº 6.514/77;

considerando a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214/78, que estabeleceu as Normas Regulamentadoras NR-15 e NR-16;

considerando a Orientação Normativa SEGEP nº 6/2013;

considerando o Decreto nº 93.412/86; e a Lei nº 12.740/12 e as respectivas alterações;

considerando o memorando nº 080/2017, de 23/05/2017, da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos,

RESOLVE

conceder Adicional de Insalubridade de grau médio, equivalente a 10%, aos servidores abaixo relacionados lotados no Departamento Acadêmico de Ciências Agrárias do Câmpus Pato Branco da UTFPR, definido em conformidade com o Laudo de Avaliação Ambiental emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da UTFPR e com o respectivo parecer individual:

Servidor	Matrícula Siape	Nº do Parecer Individual	Nº do código laudo Siape	A partir de
Marisa de Cacia Oliveira	1183876	044/2017	2017000078	06/02/2017
Moeses Andrigo Danner	2615410	042/2017	2017000078	01/02/2017

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL